

DESPACHO N.º 47 /SLDP/SLPS/2018

Brasília, 25 de maio de 2018.

De: Membros Técnicos designados no AA nº 0497/LALI(LALI-2)/2018
Para: Presidente da Comissão de Licitação – AA nº 0497/LALI(LALI-2)/2018
Assunto: Análise Técnica - Documentos de Habilitação – Licitação nº 010/LALI-2/SBSL/2018
Ref.: Despacho nº 577/LALI(LALI-2)/2018, de 25/05/2018

Em atenção ao documento da referência, informo a V.Sa. que a proposta de preço apresentada pela empresa PONTA NEGRA SOLUÇÕES, LOGÍSTICAS E TRANSPORTES LTDA, está de acordo com o requisitado no respectivo edital de licitação.


Quanto a declaração e/ou atestado de capacidade técnica, observa-se que a empresa apresentou dois documentos, sendo uma declaração de capacidade técnica (página nº 396, da PEC 36016/01), e um atestado de capacidade técnica apresentado (página 355, da PEC 36016/01).

Assim, não resta claro se os serviços foram prestados em recinto próprio ou de terceiros.

Diante do exposto, solicitamos a realização de diligência local na sede da empresa, objetivando a confirmação de sua capacidade técnica, de acordo com as exigências constantes do respectivo Edital.

Considerando que a empresa está localizada no município de Manaus, situada na Cosme Ferreira, nº 1877, Galpão E, bairro Aleixo, indicamos o empregado ALDECIR DE OLIVEIRA LIMA, matrícula 41736-21, Gerente de Negócios em Soluções Logísticas do SBEG, para realização da referida diligência.

Para esclarecimentos adicionais, colocamo-nos à inteira disposição.


RODRIGO OTÁVIO J. DE MEDEIROS

Membro técnico nº AA 0497/LALI(LALI-2)/2017


ARTHUR DE CASTRO E SOARES

Membro técnico nº AA 0497/LALI(LALI-2)/2017

DESPACHO N.º 52/SLDP/SLPS/2018

Brasília, 21 de junho de 2018.

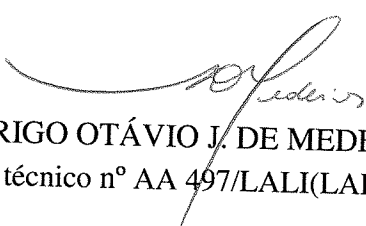
De: Membros Técnicos designados no AA n° 497/LALI(LALI-2)/2018
Para: Presidente da Comissão de Licitação – AA n° 497/LALI(LALI-2)/2018
Assunto: Diligência
Ref.: Despacho n° 617/LALI-2/2018, de 08/06/2018
Anexo: Cópia do Memorando N° 434/EGSL/2018

Em atenção ao documento da referência, informo a V.Sa. que foi realizada pelo Equipe da Gerência de Negócios em Soluções Logística, diligência à empresa PONTA NEGRA SOLUÇÕES, LOGÍSTICAS E TRANSPORTES LTDA, objetivando confirmar sua capacidade técnica, de acordo com as exigências editalícias em questão. Cabe destacar que a referida empresa sagrou-se vencedora na fase de lances nas licitações de diversas áreas em diversos aeroportos para exploração da atividade de armazenagem e movimentação de cargas internacionais e/ou nacionais.

Diante do relatório de diligência apresentado, observa-se que do ponto de vista operacional a empresa atende os requisitos previstos no respectivo Edital. Embora a tonelagem de carga processada não tenha sido observada *in loco*, acatamos como verídicos os registros fotográficos apresentados no relatório de diligência, bem como aqueles relatórios juntados no processo que apresentaram o peso total movimentado.

Diante do exposto, concluímos que a empresa atende aos requisitos técnicos exigidos no respectivo Edital.

Para esclarecimentos adicionais, colocamo-nos à inteira disposição.



RODRIGO OTÁVIO J. DE MEDEIROS
Membro técnico n° AA 497/LALI(LALI-2)/2018



ARTHUR DE CASTRO E SOARES
Membro técnico n° AA 497/LALI(LALI-2)/2018

Memorando nº 434/EGSL/2018

Manaus-AM, 21 de junho de 2018.

Ao Superintendente de Negócios em Soluções Logísticas - DNLC
Brasília - DF

Assunto: Diligência a Empresa PONTA NEGRA - Concessão
Tecas SBBV/LO/MQ/PL/TE

Anexo: Relatório de Visita Técnica Ponta Negra Soluções
Logísticas Ltda

Em atendimento a solicitação dessa DNSL, segue anexo, relatório de Visita Técnica realizado na empresa Ponta Negra Soluções Logísticas Ltda pela equipe da Gerência de Negócios em Soluções Logísticas, como forma de diligência visando a confirmação dos serviços prestados conforme consta no atestado de capacidade técnica apresentado em processo licitatório.

[Handwritten Signature]
ALDECIR DE OLIVEIRA LIMA
Gerente de Negócios em Soluções Logísticas

C.C.
Protocolo-SNEG-01
PEC: 2805-08
MDS/EGSL-2